

ANEXO II – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2026

Processo Administrativo nº 815/2026

Ao Município de Capitão/RS

Nome / Razão Social:	ANDERSON LUCHTENBERG
Endereço:	Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli
Bairro:	Valada São Paulo
Número:	4208
Cidade/UF:	Rio do Sul/SC
CEP:	89162-220
CPF/CNPJ:	022.246.659-62
Inscrição Estadual, quando aplicável:	Não se aplica (Leiloeiro Oficial pessoa física)
Inscrição Municipal, quando aplicável:	Não se aplica (Leiloeiro Oficial pessoa física)
Telefone:	(47) 99231-9076
Telefone com WhatsApp:	(47) 99100-4082
E-mail(s):	goldenbrazilleiloes@gmail.com
Representante, quando aplicável:	Não se aplica
CPF do representante, quando aplicável:	Não se aplica
Dados Bancários – Banco:	Ailos (085)
Dados Bancários – Agência:	0106-6
Dados Bancários – Conta Corrente:	2065132-5
Dados Bancários – Pix:	(47) 99231-9076

Objeto pretendido para credenciamento:

Item	Código Interno	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade estimada/ano	Parâmetro de remuneração
01	10271	Serviços de Leiloeiro Oficial para organização, preparação, divulgação e realização de leilões públicos em formato híbrido, com participação presencial e on-line, de bens móveis inservíveis do Município de Capitão/RS.	Leilão Realizado	01	Comissão de 5% sobre o valor arrematado, paga pelo arrematante, conforme edital.

a) Estão inclusas no valor todas as despesas com tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

b) Com base nas informações acima prestadas, viemos requerer o CREDENCIAMENTO no Chamamento Público nº 04/2026, na qualidade de Leiloeiro Oficial **ANDERSON LUCHTENBERG**.

c) O presente requerimento permanecerá vinculado ao procedimento de credenciamento até a conclusão da análise e decisão da Administração.

Rio do Sul – SC, 30 de julho de 2026.

ANDERSON
LUCHTENBERG:0222
4665962

Digitally signed by ANDERSON
LUCHTENBERG:02224665962
Date: 2026.07.30 13:12:51
-03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR)

ASSINADO DIGITALMENTE